



Requerimento N° 522/2025

Súmula: Solicita informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco junto à Secretaria de Fazenda e Patrimônio, estudos para implantação do IPTU Social, em nosso Município.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy - Teco, junto à Secretaria de Fazenda e Patrimônio, estudos para implantação do IPTU Social, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O IPTU Social visa consentir às pessoas que não têm condições de arcar com o adimplemento do Imposto Predial Territorial Urbano. O IPTU é devido pelo dono do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu detentor a qualquer título, mas, em dada circunstância, os proprietários dos imóveis não têm condições de arcar com sua prestação em razão de problemáticas condições econômicas, devendo, por isso, ser outorgada isenção a fim de conceder função social ao tributo. Famílias de baixa renda já incidem em muitos problemas para continuar a viver e, com a isenção do IPTU, a intenção é que possam investir seus precários recursos nas suas precisões primárias, como alimento, vestuário, contas principais de energia elétrica e água etc.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Requerimento N° 522/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1479/2025 - 27/01/2025 11:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PY4N-4U0Y-75S5-2K22





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PY4N4U0Y75S52K22>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PY4N-4U0Y-75S5-2K22

